



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 126/2024 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera a afetação das áreas públicas que especifica, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/10/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 18 de outubro de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.235, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a afetação das áreas públicas que especifica, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a afetação das seguintes áreas públicas do loteamento urbano denominado Parque Barnabé, classificadas como áreas verdes, na categoria de bens de uso comum do povo, as quais passam a integrar o sistema viário do município:

I - área com 637,36 m², descrita na matrícula 143.271, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

II - área com 143,46 m², descrita na matrícula 143.273, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de outubro de 2024, 194º de elevação à categoria de Freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

